



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR DINHO SOUZA**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA /2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

**MODIFICA A REDAÇÃO DO PARAGRAFO
ÚNICO DO ART. 3º.**

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único, do artigo 3º, do Projeto de Resolução nº 02/2025, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

Parágrafo único. O vereador proponente será o Presidente da Frente Parlamentar Evangélica.

Art. 2º A presente Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de fevereiro de 2025.

**EVANDRO DE SOUZA FERREIRA BRAGA
PASTOR DINHO SOUZA
VEREADOR – PL**

Rua Major Pissara, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:

gabinetepastordinho@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

